



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.854, DE 4 DE MARÇO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que “Dispõe sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências”,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, com mandato de dois anos, renovável a convite, fica constituído pelos seguintes membros:

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI – Presidente  
ANÉSIA GRACIANO DA SILVA  
ELISETE APARECIDA AUGUSTO BOER  
FILOMENA APARECIDA ANDREAZI GREGATTI  
FRANCIANE BLAITE  
HILDA SILVA ANTONIETTI  
IONE SOUZA MOTA  
IRANI CRISTINA MONTANHER POLIZEL  
LORAINÉ ELLEM CORTELAZZI BARBIERI  
MÁRCIA REGINA GUISSI  
ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES  
THIAGO APARECIDO PEPICE

**ART. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo